



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS DE: GOVERNO E SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06216/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS: DE GOVERNO E SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **INOVAPT TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Capitão Otavio Machado, n.º 993 sala 01, no bairro Chácara Santo Antônio, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.459.466/0001-34, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS CARLOS TAVARES FERNANDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 12.890.164-0 SSP/SP e do CPF n.º 031.010.808-00, doravante designado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 06216/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 0119/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º 0110/2024, na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 06216/2024.

1.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º 0110/2024 na proporção de 23,19% do valor total do contrato, no valor total de R\$ 41.448,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

LOTE 1	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.2	2.03.07.0009-0 - LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO (ETA) PARA USO FIXO COM DISPLAY E AVL/GPS Conforme Anexo I	UN	44	417,00	18.348,00
1.3	2.03.07.0010-4 - LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO (ETA) PARA USO PORTÁTIL COM DISPLAY SIMPLES E AVL/GPS Conforme Anexo I	UN	88	189,00	16.632,00
1.4	2.03.07.0011-2 - LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO (ETA) PARA USO PORTÁTIL COM DISPLAY AVANÇADO E AVL/GPS Conforme Anexo I	UN	22	294,00	6.468,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					RS 41.448,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa: **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.111 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Defes, através da Nota de Empenho nº 1752-000, no valor de R\$ 14.670,00 (quatorze mil e seiscentos e setenta reais); **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Assistência Hospitalar Ambulatorial, através da Nota de Empenho nº 1753-000, no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais). Para o exercício de 2026 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 22.608,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oito reais), onerando as dotações orçamentárias correntes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 110/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS TAVARES FERNANDES
03101080800
114843-031080800



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba 12 MAR. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**LUIS CARLOS
TAVARES
FERNANDES:031
01080800**

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS TAVARES
FERNANDES:03101080800
Dados: 2025.03.12
11:49:02 -03'00'

**INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA
LUÍS CARLOS TAVARES FERNANDES**

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar
2- Michele R. Machado

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 0110/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 06216/2024, firmado em 12 MAR. 2025